

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS
(LIBRAS) BÁSICO I**

**BARRAÇÃO/PR
2024**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

Reitor

Adriano Willian da Silva Viana Pereira

Pró-Reitora de Ensino

Scheila Cristina de Freitas

Diretor Geral do Campus

João Luciano Bandeira

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus

Mario Victor Vilas Boas

Coordenadora do Centro de Línguas do IFPR – CELIF

Rafaela Marques Rafael

Chefe da Seção de Ensino

Fernando Prestes de Souza

Professora Responsável – Curso FIC

Luciana Herrera Ufemea

Comissão de Acompanhamento de Curso

Portaria IFPR DG/CAPANEMA/IFPR nº 70, de 12 de agosto de 2024, publicado no Boletim de Serviço em 12/08/2024

Luciana Herrera Ufemea (SIAPE 3339529)– Coordenadora

Everton Correia Luz (SIAPE 1810527) – Membro/Bibliotecário

Jonatan Willian Daniel (SIAPE 2996898) – Membro/Seção de Ensino

Rafaela Marques Rafael (SIAPE 1890953) – Membro/Coordenadora CELIF – Campus Barracão

Responsável pela leitura e aprovação do PPC no campus

Parecer técnico-pedagógico emitido pela Técnica em Assuntos Educacionais

Jocineia Medeiros

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO DO PROJETO.....	4
1.1 Identificação.....	4
1.2 Processo.....	4
1.3 Informações do Campus.....	4
1.4 Nome do Curso.....	4
1.4.1 Experimental?.....	4
1.5 Eixo Tecnológico.....	4
1.6 Modalidade.....	4
1.7 Turno do curso.....	4
1.8 Horário de oferta do curso.....	4
1.9 Tempo de Duração do Curso.....	5
1.10 Carga-Horária Total do Curso.....	5
1.11 Vagas totais.....	5
1.11.1 Reserva de vagas à Instituição Parceira - Prefeitura Municipal de Barracão - PR.....	5
1.12 Público Alvo.....	5
1.13 Escolaridade mínima exigida/requisito de acesso ao curso.....	5
1.14 Forma de acesso ao curso.....	5
1.15 Endereço de realização do curso.....	6
1.16 Informações da Instituição Parceira.....	6
2 FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS.....	6
3 JUSTIFICATIVA PARA A OFERTA DO CURSO.....	7
3.1 Justificativa para reserva de vagas à Instituição Parceira - Prefeitura Municipal de Barracão - PR.....	9
4 OBJETIVOS.....	11
4.1 Objetivos Gerais.....	11
4.2 Objetivos Específicos.....	11
5 PERFIL DO EGRESSO.....	11
6 EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO E DECLARAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	12
7 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, RECURSOS TECNOLÓGICOS E BIBLIOTECA.....	12
8 PESSOAS ENVOLVIDAS NO CURSO.....	14
9 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	14
9.1 Matriz Curricular.....	15
9.2 Cronograma.....	16
9.3 Ementas dos Componentes Curriculares.....	18
10 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....	20
11 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES.....	22
11.1 Acessibilidade.....	22
11.2 Educação Inclusiva.....	22
11.3 Avaliação do Curso.....	23
REFERÊNCIAS.....	23

1 APRESENTAÇÃO DO PROJETO

1.1 Identificação

- Primeira oferta
 Reoferta. Edição do curso n°:
 PPC de referência

1.2 Processo

Processo SEI n° 23411.012884/2024-94; e

Processo SEI n° 23411.012852/2024-99 (Convênios: Formalização/alteração sem repasse de recursos – Termo de Cooperação Técnica).

1.3 Informações do Campus

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR) - Campus Barracão,
Rodovia BR 163, n° 2115 Bairro Industrial, Barracão, PR, CEP: 85700-000

Telefone: (49) 3944 1600

<https://ifpr.edu.br/barracao/>

e-mail: secretaria.barracao@ifpr.edu.br

1.4 Nome do Curso

Curso de Qualificação Profissional em Língua Brasileira de Sinais (Libras) Básico I

1.4.1 Experimental?

- Sim Não

1.5 Eixo Tecnológico

Desenvolvimento Educacional e Social

1.6 Modalidade

Presencial

1.7 Turno do curso

Noturno

1.8 Horário de oferta do curso

Todas as terças-feiras, das 19h00 às 22h00.

1.9 Tempo de Duração do Curso

Início do curso: 03/09/2024

Término do curso: 27/02/2025

1.10 Carga-Horária Total do Curso

60 horas

Presencial

Presencial com carga horária a distância. _____ h

Integralmente a distância.

1.11 Vagas totais

Mínimo 15, Máximo 30 vagas.

1.11.1 Reserva de vagas à Instituição Parceira - Prefeitura Municipal de Barracão - PR

Por se tratar do primeiro curso de Libras ofertado no Campus Barracão, das 30 (trinta) vagas ofertadas, a priori serão reservadas 10 (dez) vagas para os servidores públicos municipais de áreas diversas da Prefeitura Municipal de Barracão – PR, conforme Termo de Convênio de Cooperação Técnica (Processo SEI nº 23411.012852/2024-99), que serão selecionados/indicados pela prefeitura, e as demais 20 (vinte) vagas para a comunidade em geral, que atendam aos requisitos exigíveis inframencionados.

1.12 Público Alvo

O curso tem como público-alvo a comunidade em geral, discentes, familiares, egressos do IFPR Campus Barracão, interessados de cidades próximas que desejam iniciar os estudos da Língua Brasileira de Sinais, bem como servidores públicos municipais de áreas diversas da Prefeitura Municipal de Barracão – PR.

1.13 Escolaridade mínima exigida/requisito de acesso ao curso

Não ter concluído o curso de Língua Brasileira de Sinais, nível básico I, promovido no Instituto Federal do Paraná e ter Concluído o Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano).

1.14 Forma de acesso ao curso

- As 10 (dez) vagas reservadas à Instituição Parceira, serão selecionadas e/ou indicadas pela prefeitura Municipal de Barracão e comunicadas oficialmente ao IFPR campus Barracão.

- As demais 20 (vinte) vagas serão selecionadas via Processo Seletivo Simplificado.
- As vagas reservadas à Instituição Parceira que não forem preenchidas, poderão ser remanejadas para o Processo Seletivo Simplificado.

1.15 Endereço de realização do curso

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR) - Campus Barracão

Rua e número: Rodovia BR 163, nº 2115

Bairro: Bairro Industrial

Cidade: Barracão

UF: Paraná

CEP: 85700-000

1.16 Informações da Instituição Parceira

Prefeitura Municipal de Barracão – PR

Endereço: Rua São Paulo, 235 Paço Municipal

Bairro: Centro, CEP: 85700-000

Telefone: (49) 3644 1215

Site: <https://barracao.pr.gov.br/>

E-mail: prefeito@barracao.pr.gov.br

2 FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

Contempla todos os fundamentos legais e normativos explicitados no preâmbulo da Resolução Consup/IFPR nº 138, de 28 de setembro de 2023, e Portaria PROENS/IFPR nº 72, de 20 de outubro de 2023, que definem as diretrizes curriculares institucionais, critérios, procedimentos e fluxos para oferta, reoferta e acompanhamento dos Cursos de Qualificação Profissional no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR). E, Resolução Consup/IFPR nº 65, de 13 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a instituição e funcionamento do Centro de Línguas do IFPR. Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências. Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005 regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

3 JUSTIFICATIVA PARA A OFERTA DO CURSO

A sociedade brasileira contemporânea na perspectiva da inclusão social prima o desenvolvimento da cidadania plena em igualdade de direitos. O povo Surdo, minoria linguística no país, ao longo dos anos galgou espaço nos diversos âmbitos da sociedade a qual pertence.

Neste sentido, considerar como ponto de partida o Movimento Surdo do Brasil, assim como, a legitimação da Língua de Sinais Brasileira - Libras, Lei Nº 10.436 de 24 de abril de 2002, conhecida como a Lei de Libras na qual a língua é entendida como:

Forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil (BRASIL, 2002).

Em conformidade ao exposto, o Decreto Nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005 regulamenta a Lei acima citada e considera o uso e difusão da língua que é imprescindível para o reconhecimento do idioma como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas urbanas do Brasil.

À vista disso, o Instituto Federal do Paraná (IFPR), Instituição de ensino, em especial na modalidade da educação profissional, percebe que seu papel educacional abrange a responsabilidade social de promover a igualdade de direitos e o respeito às pessoas Surdas, cuja singularidade cultural é manifesta por meio da língua de modalidade visual-espacial.

Atualmente, o IFPR possui 26 campi espalhados pelo estado do Paraná, sendo um deles o campus Barracão. O campus está localizado no município de Barracão, que apresenta uma população estimada de 9.759 habitantes, segundo o último censo do ano de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -IBGE¹.

O campus foi instalado em 2012, em Barracão (Paraná), município que, juntamente com Dionísio Cerqueira (Santa Catarina) e Bernardo de Irigoyen (Misiones, Argentina) compõem uma tri-fronteira. Desde 2015, oferta o curso integrado ao Ensino Médio de Técnico em Administração, e desde 2018, o curso integrado ao Ensino Médio de Técnico em Informática. Em 2024, iniciou o Curso Superior em Tecnologia em Comércio Exterior. Além desses cursos, ofertou à comunidade os cursos de formação inicial e continuada (FIC), sendo eles: Qualificação Profissional em Auxiliar de Secretaria Escolar (2014); Qualificação Profissional em Espanhol Básico (2014); Qualificação Profissional em Contador de Histórias (2014); Qualificação Profissional em Programador Web (2016); Qualificação Profissional em Recreador (2016); Qualificação Profissional em Ética e Cidadania: Convivência Humana e Relações Étnico-Raciais

¹ Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/barracao/panorama>> Acesso em 11/10/2023.

(2023); Qualificação Profissional em Espanhol Básico I (2023); Qualificação Profissional em Espanhol Básico II (2023); Qualificação Profissional em Preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - Experimental (2023); e atualmente está em andamento o curso Qualificação Profissional em Inglês Básico I (2024).

Deste modo, desenvolve perante as necessidades apresentadas pela Comunidade Surda do Estado, imersa em uma sociedade linguisticamente majoritária da língua de modalidade oral-auditiva, compromisso formador ao ofertar o curso de Formação Inicial e Continuada - FIC em Língua Brasileira de Sinais (Libras), para disseminar por intermédio do ensino e aprendizado da língua, conhecimentos que corroborem a desmistificação acerca das especificidades e peculiaridades da surdez.

Neste sentido, a oferta dos cursos de línguas estrangeiras moderna e da língua de sinais brasileira - Libras, na modalidade FIC, é uma forma de a instituição de ensino interagir com a comunidade em que está inserida por meio da socialização do conhecimento. O saber produzido, predominantemente restrito ao ambiente escolar e/ou acadêmico, ultrapassa os limites impostos pelo ensino convencional e passa a promover a interação entre o conhecimento científico e o conhecimento popular, viabilizando o desenvolvimento do cidadão.

Observa-se que, com a globalização, a questão linguística é um tema estratégico para o desenvolvimento de uma região, estado ou país. Como tal, ela deve ser integrada na formação geral do cidadão e não ficar relegada a entidades particulares impedindo, assim, o acesso das camadas populares ao aprendizado de, pelo menos, uma língua adicional.

O ensino da língua de sinais brasileira é a concretização de uma das ações propostas na Resolução n° 65 de 13 de dezembro de 2017. Esse documento trata da instituição e regulamentação do Centro de Línguas do Instituto Federal do Paraná (CELIF/PR). Em anexo a essa resolução, encontra-se o regulamento que estabelece as normas de constituição e atribuições do CELIF. O Art. 4º do documento esclarece que:

O CELIF tem por atribuição coordenar as ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação na área de línguas, para as comunidades interna e externa, com vistas à inclusão social, à diversidade cultural e à interculturalidade (INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Resolução n. 65, de 13 de dezembro de 2017).

Como pode ser observado, o documento regulamenta a abertura de cursos de línguas para a comunidade interna e externa. Assim, por meio da implantação deste curso, é possível que sejam ampliadas as oportunidades de atuação social de estudantes que não teriam a possibilidade de arcar com custos de cursos privados de língua de sinais brasileira.

Dentre os objetivos almejados para o CELIF, listados no documento supracitado, em seu Art. 5º, ressalta-se, também, a possibilidade de mobilidade acadêmica:

I - fomentar o ensino de línguas no âmbito do IFPR para a comunidade interna e externa;

II- oportunizar a comunidade interna do IFPR a aprendizagem de línguas que possibilitem a mobilidade acadêmica e a cooperação internacional de forma a estabelecer e desenvolver as relações internacionais (INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Resolução n. 65, de 13 de dezembro de 2017).

A relação sociocultural e linguística vivenciada no Brasil respalda a importância do ensino da língua de sinais brasileira como língua adicional uma vez que intrínseco ao aprendizado de uma língua apresenta-se a apreensão da cultura de seus falantes nativos, pois ambas, cultura e língua, exercem relação de interdependência.

O curso FIC de língua de sinais brasileira, tem por finalidade diluir as barreiras de acessibilidade comunicacional, assim, a integração dos componentes curriculares transcorre de forma estruturada para fundamentar e fomentar conhecimentos e reflexões acerca da importância da comunicação humana e seu papel no processo sociocultural. A partir disso, abordar à construção da identidade e cultura da pessoa Surda articulando à compreensão dos princípios básicos da língua.

Mediante estudos teóricos e práticos da língua é possível romper os entraves na comunicação, quebra de estereótipos e minimizar o estranhamento cultural entre ouvintes e Surdos, fomentando a tolerância e o respeito às diferenças, assim como, a compreensão e aceitação da diversidade sociolinguística cultural.

3.1 Justificativa para reserva de vagas à Instituição Parceira - Prefeitura Municipal de Barracão - PR

Tendo em vista os direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, conforme a Constituição de 1988, é de extrema importância a capacitação de profissionais de todos os órgãos públicos para que forneça o atendimento necessário às pessoas surdas para terem acesso aos serviços públicos.

Atualmente, vive-se na era da globalização, em que as ações adotadas para o conforto e o bem-estar das pessoas estão atreladas ao desenvolvimento integral do ser humano. Portanto, devem-se atrelar as ações que possibilitem a inclusão de grupos de pessoas com necessidades especiais, para que possam ter acesso aos serviços da sociedade como todos os cidadãos. Tais ações devem-se sempre ser vistas como processos equalizadores, pois objetivam minimizar, na

sociedade, uma limitação, que, por muitas vezes, impeça esse cidadão com deficiência sensorial de usufruir serviços básicos disponíveis a todos, em todos os níveis de suas necessidades.

Não é raro se deparar com situações envolvendo pessoas surdas, em várias localidades do território nacional, em especial no município de Barracão no Paraná, referente a reclamações de pessoas surdas quanto a ter dificuldades em receber atendimento digno, ao acesso dos serviços públicos.

Muitas vezes, pessoas surdas desistem de procurar atendimento médico e acabam por se automedicar, sofrendo muitas das vezes, reações adversas gerando problemas maiores a sua saúde. Ou quando são atendidas não possuem tratamento adequado por conta da barreira da comunicação, pelo simples fato de não haver acessibilidade comunicativa adaptada em Libras. O mesmo acontece em outras instituições públicas, como escolas, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, etc.

Partindo do pressuposto de que a língua de sinais é de modalidade visual motora (fala-se com as mãos e ouve-se com os olhos), justifica-se o fato de que nem todas as informações chegam até as pessoas surdas, pois a maioria das orientações são realizadas por meio da modalidade oral auditiva (fala e audição). Diante disso, percebe-se o nível de necessidade da presença de profissionais intérpretes de Libras, e/ou capacitações dos mais variados profissionais para o atendimento as especificidades linguísticas das pessoas surdas incluindo-as de maneira efetiva.

Nesta perspectiva, o Instituto Federal do Paraná (IFPR), campus Barracão, em cumprimento da Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002, que em seu Art. 2º disciplina, “deve ser garantido por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras [...]”, pretende realizar parceria com a Prefeitura Municipal de Barracão - PR, por meio de Termo de Convênio de Cooperação Técnica (Processo SEI nº 23411.012852/2024-99), a fim de desempenhar o pleno cumprimento da legislação vigente, por meio da capacitação dos servidores municipais.

A presente proposta, consiste em promover a disseminação da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como parte da atuação do órgão e da instituição, públicos, acima citados, na defesa dos direitos das pessoas surdas. Por se tratar do primeiro curso de Libras ofertado no Campus Barracão, das 30 (trinta) vagas ofertadas, a priori serão reservadas 10 (dez) vagas para os servidores públicos municipais de áreas diversas, que serão selecionados/indicados pela prefeitura, e as demais 20 (vinte) vagas para a comunidade em geral, que atendam aos requisitos

exigíveis supramencionados. Caso seja observado, um número excedente de interessados às vagas reservadas aos servidores municipais, poderá ser oferecido, posteriormente, nova oferta do curso com ampliação de vagas.

Em síntese, o IFPR Campus Barracão se propõe a ofertar o curso de Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Básico, em suas dependências, buscando desenvolver nos cursistas, em especial nos servidores públicos municipais, competências e habilidades tradutórias básicas para comunicação com pessoas surdas nas mais diversas situações do cotidiano de trabalho, para assim, promover a interação intercultural entre surdos e ouvintes, contribuindo para assegurar atendimento digno a pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

4 OBJETIVOS

4.1 Objetivos Gerais

- Desenvolver as habilidades de compreensão e de produção em língua de sinais brasileira;
- Contemplar um ensino de língua em uso indissociado de seus elementos socioculturais;
- Possibilitar o acesso à multi e pluriculturalidade e ao multi e plurilinguismo evidenciado no Brasil por meio do aprendizado da Libras;
- Desenvolver o ensino intercultural, para que o aprendiz se reconheça e reconheça o outro que se faz e se identifica na língua portuguesa e língua de sinais brasileira;
- Ampliar a criticidade, reflexão, respeito à diversidade, autonomia e visão/percepção de mundo, por meio de conteúdos interculturais, filosóficos, históricos, geográficos e artísticos que se materializam pelo processo de aprendizagem da Libras como língua adicional.

4.2 Objetivos Específicos

Compreender os aspectos linguísticos da Libras para a assimilação da estrutura gramatical elementar da língua e a aquisição de vocabulário, assim, utilizar a língua para desempenhar a comunicação instrumental, bem como adentrar as perspectivas relacionadas à cultura e identidade do povo surdo.

5 PERFIL DO EGRESSO

O estudante deverá ser capaz de compreender e produzir expressões familiares e cotidianas em enunciados simples, bem como frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata utilizando a língua para desempenhar a comunicação instrumental, respeitando as múltiplas identidades e cultura Surda.

6 EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO E DECLARAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Os estudantes que concluírem o curso com frequência igual ou superior a 75%, e aproveitamento igual ou superior a C, receberão o Certificado de Qualificação Profissional no curso de “Libras Básico 1”, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social - emitido pelo Instituto Federal do Paraná. A descrição do certificado a ser expedido será de: **“Certificado de Qualificação Profissional em Língua Brasileira de Sinais (Libras) Básico I, do Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, totalizando 60 horas”**.

7 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, RECURSOS TECNOLÓGICOS E BIBLIOTECA

O Curso de Libras, nível Básico I, do Instituto Federal do Paraná (IFPR) – *Campus Barracão*, dispõe da seguinte estrutura física para a realização do curso:

- 1 Biblioteca;
- 7 Salas de aula com quadro branco;
- 2 Laboratórios de informática (um com 16 e outro com 40 computadores).

Da estrutura listada, pretende-se usar inicialmente:

- 1 Sala de aula com equipamento multimídia;
- 1 Biblioteca;
- 1 Laboratório de informática com computadores conectados à internet.

Importante destacar, que os espaços mencionados acima, serão disponibilizados para os estudantes utilizarem, com intuito de ampliar seus conhecimentos e trocar informações com demais colegas e docentes.

O IFPR busca promover a inclusão educacional e social por meio de iniciativas institucionais e específicas no campus Barracão. Como medida institucional, o IFPR abarca nos seus campi, a Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – CNAPNE, responsável pela preparação da instituição para receber pessoas com deficiência entre outras necessidades educacionais específicas como, altas habilidades ou superdotação, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos de aprendizagem, limitação temporária ou permanente decorrentes de deficiência física, auditiva, visual, mental, múltipla ou pessoa com mobilidade reduzida, em seus cursos, com o objetivo de minimizar as barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais; estimular a criação de uma cultura de educação para a convivência, com o respeito à diversidade nos Institutos Federais, de modo a proporcionar um ambiente educacional cada dia mais inclusivo.

As iniciativas inclusivas da instituição pretendem respeitar a legislação atual, mais especificamente: o Decreto nº. 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que prioriza o atendimento às pessoas com deficiência e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; o Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado em sala de aula; a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Diante disso, o IFPR propõe-se a “garantir os serviços de apoio especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação” (Decreto nº 7611/2011, Art. 2º), através do Atendimento Educacional Especializado – AEE quando necessário. Estes casos são acompanhados pela Seção de Ensino do campus que, juntamente com o docente responsável, faz a mediação do atendimento dos estudantes com necessidades especiais e, a professora de Educação Especial lotada no campus, realiza o acompanhamento e/ou atendimento aos estudantes.

Com o objetivo de eliminar as barreiras arquitetônicas, o IFPR, campus Barracão possui em seu espaço físico: rampas de acesso à cadeirante, estacionamento exclusivo para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, calçada com piso tátil entre outros.

Para minimizar as barreiras atitudinais, o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE realiza eventos, palestras e orientações aos docentes, discentes e famílias, de modo a disseminar uma cultura do respeito às diferenças. Os materiais, recursos e espaços físicos destinados ao atendimento dos estudantes com deficiências ou transtornos globais, estão discriminados abaixo:

Materiais, equipamentos e espaços físicos	Existente no Campus
Sala de aula com equipamento multimídia	SIM
Biblioteca	SIM
Laboratório de Informática	SIM
Sala de Recursos (Atendimento CNAPNE)	SIM

8 PESSOAS ENVOLVIDAS NO CURSO

Nome	Formação	Regime de trabalho (se servidor IFPR)	Tipo de vínculo com o curso.	Forma de contribuição.
Luciana Herrera Ufemea	Especialista	DE	Docente da instituição	Responsável pelos componentes curriculares

9 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O currículo organiza-se em torno dos eixos trabalho, ciência, tecnologia e cultura, com vistas a propiciar integração entre a formação humana geral, à cidadania e linguística. Deste modo, privilegia a interdisciplinaridade, a indissociabilidade entre teoria e prática e assume as relações interpessoais como princípio educativo nas práticas pedagógicas.

A metodologia de ensino utilizada no desenvolvimento das aulas estará pautada na perspectiva do interacionismo sócio discursivo bakhtiniano alicerçada em uma visão dialógica da aprendizagem, a qual compreende o conhecimento como construído pelo sujeito em sua relação com os outros e com o mundo.

Ademais, será levada em consideração uma perspectiva multimodal da linguagem, possibilitando aos estudantes trabalharem com diferentes modalidades da linguagem e da comunicação. Deste modo, o conteúdo apresentado pelos docentes será trabalhado, refletido, debatido e reelaborado pelo educando, para se constituir em conhecimento crítico internalizado.

Também será considerado o enfoque comunicativo sob a premissa de que a língua serve para comunicar-se, tanto de forma oral e não oral, desenvolvendo para tanto, nos aprendizes, as competências e habilidades inerentes a esse processo, ou seja, compreensão e produção, na língua materna (português brasileiro) e na língua adicional (língua de sinais brasileira), além da interação linguístico-comunicativa.

O curso também privilegiará o diálogo com as demais áreas da ciência, com diferentes campos do trabalho, da tecnologia e da cultura e sociedade contemporânea. Assim, os conteúdos apresentados estão organizados de modo a permitir progressivo desenvolvimento sociocultural e intelectual ao aprendiz da língua, em busca de um perfil crítico e emancipatório do cidadão.

A carga horária total do curso de Libras nível Básico I são de 60 (sessenta) horas-relógio, sendo um encontro de 3 (três) horas-relógio presenciais por semana, durante 20 semanas. As 60 (sessenta) horas serão divididas em dois componentes curriculares: Introdução à Línguas de Sinais (30 horas) e Aspectos Linguísticos da Libras (30 horas).

Como o curso acontecerá ao final do ano de 2024 e início de 2025, serão realizados 15 (quinze) encontros de setembro a dezembro de 2024 e 5 (cinco) encontros em fevereiro de 2025. Haverá uma exceção na 19ª semana, pois além do encontro da terça-feira, o encontro da 20ª semana será antecipada para a quinta-feira da 19ª semana, para não haver interrupção devido ao feriado de carnaval que será na primeira semana de março de 2025, e assim o encerramento do curso não será protelado, sendo finalizado em fevereiro de 2025.

Será aberta uma turma no período de 03 de setembro de 2024 a 27 de fevereiro de 2025, com aulas presenciais nas terças-feiras, das 19h00 às 22h00, com exceção do dia 27/02/2025, que acontecerá na quinta-feira. As aulas acontecerão ao longo dessas 20 semanas e obedecerão às datas previstas pelo calendário escolar (no que se refere a feriados), sendo que de 17/12/2024 a 28/01/2025 serão suspensas as aulas, devido as férias escolares.

Havendo alteração devido a algum imprevisto durante o curso ou um retardo no início do curso, as aulas serão compensadas em semanas posteriores ao final da etapa e/ou compensadas em mais um dia na semana durante o período de execução do curso, a critério do(a) professor(a) e cursistas. A matrícula e a certificação serão de responsabilidade da secretaria acadêmica.

Assim, este Projeto Pedagógico de Qualificação Profissional em Língua Brasileira de Sinais (Libras) Básico I tem o objetivo de nortear as ações de educação, formação e procedimentos didático-pedagógico-administrativos do curso Libras Básico I. Sua elaboração se ampara ao que preconiza as legislações vigentes para os Cursos de Qualificação Profissional ou Formação Inicial e Continuada (FIC) no âmbito do Instituto Federal do Paraná, organizado de modo a expor os perfis dos egressos do curso e quais os caminhos para alcançá-lo.

9.1 Matriz Curricular

Componentes Curriculares	Carga horária	Nº de aulas na semana	Nº de semanas
Introdução à Línguas de Sinais	30 horas	3 (60 min cada)	10
Aspectos Linguísticos da Libras	30 horas	3 (60 min cada)	10

9.2 Cronograma

Semanas	Data (terças-feiras)	Conteúdo Programático	Responsável
Semana 1	03/09/2024	Apresentação (docente, discente, curso) Boas-vindas da Direção Geral; Palavras de uma pessoa surda; As Línguas de Sinais e a Língua brasileira de sinais.	Luciana Herrera Ufemea
Semana 2	10/09/2024	Aspectos da cultura e identidades surda.	Luciana Herrera Ufemea
Semana 3	17/09/2024	Alfabeto manual e números; Datilologia; Apresentação pessoal; Prática de conversação.	Luciana Herrera Ufemea
Semana 4	24/09/2024	Perspectivas sociolinguísticos da surdez.	Luciana Herrera Ufemea
Semana 5	01/10/2024	Ampliação de vocabulário: práticas de conversação no contexto de família.	Luciana Herrera Ufemea
Semana 6	08/10/2024	Parâmetros linguísticos; Formas de cumprimentos; Nome visual. Linguagem formal e informal nas línguas orais e na língua brasileira de sinais.	Luciana Herrera Ufemea
Semana 7	15/10/2024	Pronomes pessoais (dual, trial e quatrial); Pronomes possessivos; Pronomes demonstrativos. Práticas de conversação.	Luciana Herrera Ufemea
Semana 8	22/10/2024	Advérbios de tempo; Advérbios interrogativos; Advérbios de modo e lugar. Calendário. Ampliação de vocabulário: práticas de conversação.	Luciana Herrera Ufemea
Semana 9	29/10/2024	Numerais: cardinais, ordinais e quantitativo; Tempo cronológico e de duração; Valores monetários.	Luciana Herrera Ufemea
Semana 10	05/11/2024	Verbos simples;	Luciana Herrera

		Sinônimos e antônimos; Ampliação de vocabulário: práticas de conversação.	Ufemea	
Semana 11	12/11/2024	Atividade avaliativa.	Luciana Ufemea	Herrera
Semana 12	19/11/2024	Aspectos lexicais e gramaticais; Variações linguísticas.	Luciana Ufemea	Herrera
Semana 13	26/11/2024	Pares mínimos na Libras. Polissemia na Libras.	Luciana Ufemea	Herrera
Semana 14	03/12/2024	Aplicabilidade do vocábulo “mais” na Libras. Ampliação de vocabulário: práticas de conversação no contexto de cores.	Luciana Ufemea	Herrera
Semana 15	10/12/2024	Aplicabilidade do vocábulo “faltar” na Libras; Parâmetros linguísticos principais e secundários.	Luciana Ufemea	Herrera
Semana 16	04/02/2025	Ampliação de vocabulário: práticas de conversação no contexto de alimentos e saúde. Práticas de conversação no contexto de lugares e comércio.	Luciana Ufemea	Herrera
Semana 17	11/02/2025	Ampliação de vocabulário: práticas de conversação no contexto da educação. Ampliação de vocabulário: práticas de conversação no contexto de profissões.	Luciana Ufemea	Herrera
Semana 18	18/02/2025	Ampliação de vocabulário: práticas de conversação no contexto de meios de transportes e de meios de comunicação.	Luciana Ufemea	Herrera
Semana 19	25/02/2025	Atividade Avaliativa.	Luciana Ufemea	Herrera
Semana 20*	27/02/2025 (quinta-feira)	Encerramento.	Luciana Ufemea	Herrera

** Observação: Apenas o dia 27/02/2025 acontecerá numa quinta-feira.*

9.3 Ementas dos Componentes Curriculares

Componente Curricular: Introdução à Línguas de Sinais	
Carga Horária (hora relógio):	30 horas
Ementa: As línguas de sinais e a língua brasileira de sinais; Linguagem formal e informal nas línguas orais e na língua brasileira de sinais. História e Legislação da Libras; Aspectos da cultura e identidades surda; Perspectivas sociolinguísticas da surdez.	
Bibliografia Básica: FIGUEIRA, Alexandre dos Santos. Material de apoio para o aprendizado de libras . São Paulo: Phorte, 2011. GESSER, Audrei. Libras?: que língua é essa? : crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda . São Paulo: Parábola, 2009. QUADROS, Ronice Müller de. Educação de surdos: a aquisição da linguagem . Porto Alegre: Artes Médicas, 1997. <i>E-book</i> . QUADROS, Ronice Müller de. O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa . Brasília: MEC, 2004.	
Bibliografia Complementar: BRASIL. Presidência da República. Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005 . Regulamenta a Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm . Acesso em: 05 ago. 2024. BRASIL. Presidência da República. Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002 . Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras - e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm . Acesso em: 05 ago. 2024. FERREIRA, Lucinda. Por uma gramática de línguas de sinais . 2. ed., rev. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2010. NOVAES, Edmarcius Carvalho. Surdos: educação, direito e cidadania . Rio de Janeiro: Wak, 2010. SANTANA, Ana Paula. Surdez e linguagem: aspectos e implicações neurolinguísticas . 5. ed., rev. e atual. São Paulo: Plexus, 2015. <i>E-book</i> . SKLIAR, Carlos (org.). A surdez: um olhar sobre as diferenças . 8. ed. Porto Alegre: Mediação, 2016. SOUZA, Tanya A. Felipe de. Libras em contexto: curso básico: livro do Estudante . 8. ed. Rio de Janeiro: WalPrint Gráfica e Editora, 2007. SOUZA, Tanya A. Felipe de. Libras em contexto: curso básico: livro do professor . 6. ed. Brasília: Ministério da Educação, 2006. STROBEL, Karin L.; FERNANDES, Sueli. Aspectos linguísticos da libras: língua brasileira de Sinais . Curitiba: SEED, 1998. VALENTINI, Carla Beatriz; BISOL, Cláudia. Inclusão no ensino superior: especificidades da prática docente com estudantes surdos . Caxias do Sul: EdUCS, 2012. <i>E-book</i> .	

Componente Curricular: Aspectos Linguísticos da Libras	
Carga Horária (hora relógio):	30 horas
Ementa: Parâmetros linguísticos; Alfabeto Manual e Números; Datilologia; Soletração Rítmica; Formas de Cumprimentos e; Apresentação Pessoal; Nome visual. Advérbios de tempo; Calendário; Verbos simples; Pronomes pessoais (Dual, trial e quatrial); Pronomes possessivos; Pronomes demonstrativos; Sinônimos e antônimos; Ampliação de vocabulário: práticas de conversação.	
Bibliografia Básica: CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte (ed.). Dicionário enciclopédico ilustrado trilingüe da língua de sinais brasileira . 3. ed. São Paulo: EDUSP, 2006. v. 2 CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte (ed.). Dicionário enciclopédico ilustrado trilingüe da língua de sinais brasileira . São Paulo: EdUSP, 2001. v 3. FIGUEIRA, Alexandre dos Santos. Material de apoio para o aprendizado de libras . São Paulo: Phorte, 2011. QUADROS, Ronice Müller de. O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa . Brasília: MEC, 2004.	
Bibliografia Complementar: BRASIL. Presidência da República. Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005 . Regulamenta a Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm . Acesso em: 05 ago. 2024. BRASIL. Presidência da República. Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002 . Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras - e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm . Acesso em: 05 ago. 2024. FERREIRA, Lucinda. Por uma gramática de línguas de sinais . 2. ed., rev. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2010. NOVAES, Edmarcius Carvalho. Surdos: educação, direito e cidadania . Rio de Janeiro: Wak, 2010. QUADROS, Ronice Müller de. Educação de surdos: a aquisição da linguagem . Porto Alegre: Artes Médicas, 1997. <i>E-book</i> . SANTANA, Ana Paula. Surdez e linguagem: aspectos e implicações neurolinguísticas . 5. ed., rev. e atual. São Paulo: Plexus, 2015. <i>E-book</i> . SKLIAR, Carlos (org.). A surdez: um olhar sobre as diferenças . 8. ed. Porto Alegre: Mediação, 2016. SOUZA, Tanya A. Felipe de. Libras em contexto: curso básico: livro do Estudante . 8. ed. Rio de Janeiro: WalPrint Gráfica e Editora, 2007. SOUZA, Tanya A. Felipe de. Libras em contexto: curso básico: livro do professor . 6. ed. Brasília: Ministério da Educação, 2006. STROBEL, Karin L.; FERNANDES, Sueli. Aspectos linguísticos da libras: língua brasileira de Sinais . Curitiba: SEED, 1998.	

10 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A observação sistêmica do envolvimento discente no processo de avaliação do desempenho do cursista ocorre de modo diagnóstico, formativo e somativo fomentando a investigação e o interesse por meio da interação entre os sujeitos, pelo qual o compartilhando dos conhecimentos empíricos passam a ser agregados de novos conhecimentos.

O acompanhamento da aprendizagem, considerando este um âmbito de aprendizagem linguístico compreendido como espaço para o diálogo, transcorre de maneira processual, ao longo do curso por meio de reflexões teóricas e das práticas individuais e em grupo desenvolvidas.

A partir dos critérios de avaliação norteados pela Resolução 50/2017 do IFPR e pela LDBEN nº 9394/96, o procedimento de avaliação será tomado como processo no qual o aluno é o protagonista ativo de seu desenvolvimento, indivíduo que constrói seu saber por meio do contato crítico com as informações recebidas; o qual será consultado e informado sobre o conteúdo, a natureza e os métodos pelo qual está sendo avaliado.

Neste sentido, como parte essencial de todo o processo, a avaliação poderá ser realizada por meio de diversas práticas, tais como: leitura, compreensão e síntese dos conteúdos abordados; abertura de diálogos, fóruns e debates; exposição oral via seminário ou trabalhos em grupo; produções textuais; portfólios; resenhas; resolução de questionários; realização de pesquisas; autoavaliação. Outras atividades podem ser propostas de acordo as especificidades do componente curricular ou conteúdo desenvolvido, bem como atividades complementares ou extraclasse podem ser solicitadas.

Deste modo, as práticas avaliativas têm por objetivo informar ao professor e ao aluno os avanços, as dificuldades e possibilitar a ambos a reflexão sobre o processo educativo, possibilitando os ajustes necessários para que os objetivos de ambos, professor e aluno sejam atingidos. Durante o processo educativo, o docente deve buscar oferecer meios para a construção do conhecimento teórico e prático pelos estudantes, atentando-se à participação ativa e efetiva do mesmo, a observação da assiduidade, pontualidade, envolvimento nos trabalhos e discussões.

As avaliações ocorrerão durante todo o processo e formalmente ao fim do componente curricular. No desenvolvimento deste curso, a avaliação considerará critérios de frequência e aproveitamento. A frequência mínima exigida é de 75% da carga horária total do componente

curricular.

O aproveitamento será avaliado por meio do acompanhamento contínuo e processual do estudante, com vista aos resultados alcançados e ao desenvolvimento do processo de aprendizagem de cada estudante.

Também servirá de base para a reorganização das práticas pedagógicas e avaliativas pelo docente. Os resultados obtidos no processo de avaliação será emitido pelo componente curricular e divulgado ao aluno da seguinte forma:

Conceito A – quando a aprendizagem do estudante for PLENA e atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino;

Conceito B – quando a aprendizagem do estudante for PARCIALMENTE PLENA e atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino;

Conceito C – quando a aprendizagem do estudante for SUFICIENTE e atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino;

Conceito D – quando a aprendizagem do estudante for INSUFICIENTE e não atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino.

No processo avaliativo do discente, o conceito mínimo para a sua aprovação é o “C”. No entanto, torna-se relevante salientar que a retomada de conteúdos e de avaliação para aqueles que apresentaram dificuldades na compreensão dos conhecimentos propostos está assegurada, conforme determina a Resolução/IFPR nº 50/2017, uma vez que será ofertada recuperação contínua dos conteúdos e recuperação paralela, por meio de atividades sob a responsabilidade do professor do componente curricular, que deve identificar as dificuldades do aluno e de acordo com essas planejar as atividades de recuperação a serem desenvolvidas para a promoção da aprendizagem.

Serão reprovados os/as cursistas que obtiverem conceito D (mesmo depois da recuperação) e/ou frequência inferior a 75% ao final do curso. Neste caso, os estudantes não receberão o Certificado de Qualificação Profissional no curso Libras nível Básico I, eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social emitido pelo Instituto Federal do Paraná. E, deverão cursar o componente curricular novamente, o que poderá ser oportunizado no ano seguinte.

Aos estudantes, com necessidades educacionais específicas, será respeitado o princípio da equidade no processo avaliativo. O docente adaptará as avaliações às necessidades específicas dos estudantes, em conformidade com as instruções do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE.

11 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES

11.1 Acessibilidade

As iniciativas inclusivas da instituição pretendem respeitar a legislação atual, mais especificamente o Decreto nº. 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que prioriza o atendimento às pessoas com deficiência e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; o Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado em sala de aula; a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Diante disso, o IFPR propõe-se a “garantir os serviços de apoio especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.” (Decreto nº 7611/2011, Art. 2º), através do Atendimento Educacional Especializado – AEE quando necessário. Estes casos devem ser acompanhados pela Seção pedagógica do campus que, juntamente com o docente responsável, deverá mediar o atendimento aos estudantes com necessidades especiais e, se houver professor de Educação Especial lotado no campus, este deve acompanhar e/ou atender os estudantes.

Com o objetivo de eliminar as barreiras arquitetônicas, o IFPR campus Barracão deverá ter em seu espaço físico: rampas de acesso à cadeirantes, estacionamento exclusivo para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, calçada com piso tátil, placas de sinalização em Libras, entre outros. Para minimizar as barreiras atitudinais, o CNAPNE realiza eventos, palestras e orientações aos docentes, discentes e famílias, de modo a disseminar uma cultura do respeito às diferenças.

11.2 Educação Inclusiva

O IFPR busca promover a inclusão educacional e social por meio de iniciativas institucionais e específicas no campus Barracão. Como medida institucional, o IFPR abarca nos seus campi: O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi) que têm o papel institucional de fomentar a formação, a produção de conhecimentos e a realização de ações que contribuam para a valorização da história, das identidades e culturas negras, africanas, afrodescendentes e dos povos originários tradicionais (etnias indígenas) no IFPR e para a

superação de diferentes formas de discriminação étnico-racial. Possuem o papel de assessorar a Pró Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROEPPI) na gestão das políticas públicas contribuindo assim com o fortalecimento, a criação e a implementação de diretrizes, metas e ações com foco nessas identidades socioculturais. No Campus Barracão, o Neabi foi instituído pela Portaria DG/CAPANEMA/IFPR nº 306, de 21 de novembro DE 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 21/11/2023.

A Coordenadoria dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas –CNAPNE, responsável pela preparação da instituição para receber pessoas com deficiência nos seus cursos, com o objetivo de minimizar as barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais; estimular a criação de uma cultura de educação para a convivência, com o respeito à diversidade nos Institutos Federais, de modo a proporcionar um ambiente educacional cada dia mais inclusivo.

11.3 Avaliação do Curso

Para saber se os objetivos propostos pelo curso foram atendidos, será realizada a avaliação do curso com os estudantes por meio de questionário e/ou conversas informais e autoavaliação sobre o curso pelo(a) professor(a) do curso. Os resultados da avaliação servirão para a reflexão de melhoria do curso, para uma nova oferta, bem como serão descritos no Relatório de Integralização do curso.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

BRASIL. **Decreto n.º 7.611, de 17 de novembro de 2011.** Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2011]. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm> Acesso em: 23 fev. 2024.

BRASIL. **IBGE.** Censo Demográfico. 2023. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/foz-do-iguacu/panorama>> acesso em: 01 ago. 2024.

BRASIL. **Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras - e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB**

9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_basises_1ed.pdf. acessado em: 01 de ago. de 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Guia Pronatec de Cursos Fic.** Brasília, DF, 2023. Disponível em: Rodovia BR 163, nº 2115 Bairro Industrial, Barracão, PR / 49 3644 1600 24 http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category_slug=maio-2016-pdf &Itemid=30192 Acesso em: 01 ago. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Reitoria. **Resolução nº 50 de 14 de julho de 2017 .** Estabelece as normas de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem no âmbito do IFPR. Curitiba, 2017. Disponível em: <<https://ifpr.edu.br/resolucao-no-50-de-14-de-julho-de-2017/>> acesso em: 01 ago. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução CONSUP/IFPR n. 65, de 13 de dezembro de 2017. Curitiba, 2017.** Disponível em:<<https://reitoria.ifpr.edu.br/resolucao-no-65-2017/>> Acesso em: 01 de ago. de 2024.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução CONSUP/IFPR nº 138 de 28 de setembro de 2023.** Curitiba, 2023. Disponível em: <https://sei.ifpr.edu.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?9LibXMqGnN7gSpLFOOgUQFziRouBJ5VnVL5b7-UrE5SMV26dZ_QL-CGugeK7JKGNnyAwR_Ty9L8emKRxq7ljOnPWtXVSnY3OwcqcrvOgDiafjiLhkLreDe5nPizxVzMt&_ga=2.19464568.1561302999.1699968095-636439349.1699968094&_gl=1*ehfo32*_ga*NjM2NDM5MzQ5LjE2OTk5NjgwOTQ.*_ga_Z8DEPESPKF*MTY5OTk2ODA5NC4xLjEuMTY5OTk3MDI5NC4yMy4wLjA..>> Acesso em: 01 ago. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Portaria PROENS/IFPR nº 72 de 20 de outubro de 2023.** Curitiba, 2023. Disponível em: <https://sei.ifpr.edu.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?9LibXMqGnN7gSpLFOOgUQFziRouBJ5VnVL5b7-UrE5T_-t7PBEY4WmjRFwd2zhWmB26akhu9vBIORc__OHrK35fj5iQl5ORs_ZEKgJGtQX31RCeO4SF9ZeeWz-tfgmWA.>> Acesso em: 01 ago. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2024- 2028.** Curitiba: Instituto Federal de Educação Profissional, Ciência e Tecnologia do Paraná, 2023. Disponível em: <<https://ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2023/12/pdi-2024-2028.pdf>>. Acesso em: 01 de ago. de 2024.